



Município de V. N. Gaia

**ELABORAÇÃO DO 'PLANO DE URBANIZAÇÃO DA SOENGA'
(COIMBRÕES, SANTA MARINHA)
AVISO DE ABERTURA DO PRAZO DE FORMULAÇÃO
DE SUGESTÕES E APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

A Câmara Municipal, em Reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2009, aprovou por unanimidade a Informação n.º 31/DIR e deliberou proceder à elaboração do Plano de Urbanização da Soenga no exercício da sua competência no ordenamento do território disposta na Lei das Autarquias Locais e no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) (conforme o artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e o ponto 1 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, de acordo com última versão redigida no anexo do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro).

A área de intervenção pertence à freguesia de Santa Marinha e inscreve-se entre o Largo da Carrapa, Rua Oliveira Mendes, Largo de Santa Bárbara, Rua Latino Coelho, Rua dos Oleiros, Rua Domingos Matos e Rua da Soenga.

Assim, e de acordo com o disposto no RJIGT, a Câmara Municipal faculta aos interessados todos os elementos relevantes para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer matérias que possam ser consideradas no âmbito da elaboração do novo plano (conforme ponto 2 do artigo 77.º e alínea b) do ponto 4 do artigo 148.º do RJIGT), durante 15 dias contados a partir de 16 de Abril de 2010, de acordo com Aviso (extracto) n.º 7712/2010 publicado no Diário da República, 2.ª série.

Até ao fim deste prazo estará disponível para consulta o documento 'Termos de Referência, Plano de Urbanização da Soenga' que fundamenta a oportunidade de elaboração do novo plano nas instalações da GAIURB, EEM ou em <http://www.gaiurb.pt>.

Os interessados poderão obter os esclarecimentos necessários sobre o processo de elaboração do novo plano junto do Departamento de Planeamento Urbanístico da GAIURB, EEM.

A formulação de sugestões e a apresentação de informações deverão ser feitas por escrito em impresso próprio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia. O impresso pode ser obtido nas instalações da GAIURB, EEM ou em <http://www.gaiurb.pt> e deverá ser entregue por mão própria ou enviado por correio registado para GAIURB, EEM, Largo de Aljubarrota 13, 4400-012 Vila Nova de Gaia.

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 16 de Abril de 2010

O Presidente, Luís Filipe Menezes